



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”
GESTÃO 2021 – 2024



DISPOE SOBRE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E PRAZO DOS RECURSOS REFERENTE AO EDITAL N 0011\2023

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação dos candidatos (as) inscritos(as) dar-se-á por avaliação da Comissão Avaliadora;

9.2. A classificação ocorre por avaliação, considerando somatórias das notas obtidas pela chapa.

9.3. Será desclassificada a chapa que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) da somatória de todos os critérios de mérito e desempenho.

9.4. A pontuação do(a) candidato(a) quanto aos demais itens ocorrerão conforme tabela da pontuação abaixo:

Critérios de Mérito e Desempenho	Comprovantes Exigidos	Pontuação Máxima
Análise Curricular	Cursos, treinamentos e capacitações, na área específica da função pleiteada, com carga-horária de no mínimo 02 (duas) horas de duração - Serão distribuídos 01 (um) ponto por cada certificado ou diploma apresentado	5,0
Plano de Gestão Escolar-PGE	Plano elaborado e apresentado à Comissão Avaliadora	5,0
Prova	Serão em conformidade com o regimento do Diretor	10,0

UNIDADE ESCOLAR	INSCRIÇÃO POR CHAPA	RESULTADO TOTAL
Creche Dona Elcy Gonçalves Costa	Ingrid Lorrayne dos Reis - Coordenação	19,0
Creche Dona Elcy Gonçalves Costa	Poliana Gregório de Oliveira - Coordenação	9,0
E.M Dep. Emilio de Vasconcelos Costa	Claudinalves Alves Andrade- Diretora Delma Lúcia Mendes- Vice- Diretora	15,5
E.M Maria Barbosa de Carvalho	Osmarlina Vicente Caetano Pereira – Diretora Elane Aparecida Caetano Chagas -Vice - Diretora	16,0
E.M Martiniano Fernandes Lobo	Adriane Conceição Araújo -Diretora Silvia José dos Santos Souza - Vice - Diretora	16,0
E.M Professora Rute Braz	Gerne Adriana de Deus Ribeiro – Diretora Tamires Suelen Rodrigues Brasil – Vice - Diretora	15,0
E.M Simeão Lopes	Jacqueline Gonçalves dos Santos Vicente - Coordenação	14,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."
GESTÃO 2021 – 2024



10. DOS RECURSOS

10.1 Proclamado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado ou lesado poderá interpor recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto à Comissão Avaliadora, por escrito e devidamente fundamentado.

10.2. O prazo para interposição de recurso, inicia-se no momento da proclamação do resultado.

10.3. A Comissão Avaliadora julgará os eventuais recursos dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento, remetendo o parecer ao Secretário Municipal de Educação, que dará decisão em caráter terminativo.

10.4. Julgados os recursos, a Comissão de Avaliação confirmará o resultado proclamado anteriormente ou proclamará o novo resultado.

Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	20/11 a 21/11
---	---------------

Capim Branco, 17 de novembro de 2023.

Jennifer Kathen Melo Guimarães
Secretária Municipal de Educação